



Ibirajú, 07 de fevereiro de 2018

DE: Plenário  
PARA: Secretaria

**Referência:**

Processo: 586/2017

Proposicao:Indicação nº 446/2017

Que seja providenciada, em caráter de urgência, a deflagração de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, visando a alteração da Lei Municipal n.º 2.738/2006, que cria o cargo comissionado de Diretor Clínico junto à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Ibirajú, e dá outras providências. A alteração solicitada visa reduzir a jornada de trabalho do regime de 40 horas para 20 horas semanais no Pronto Atendimento Médico Municipal de Ibirajú, sem alteração na remuneração deste cargo. Outrossim, recomenda-se avaliar a possibilidade de incluir na respectiva alteração a nomeação de Diretor Clínico Substituto que possa assumir as atribuições de direção clínica durante outras 20 horas semanais.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Votação

**Ação:** Proposição Aprovada

**Complemento:** Tendo sido apreciada a presente Indicação pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 06/02/2018 e aprovada, determino a confecção de ofício ao destinatário (Executivo).

**Providências:** Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

**Maxsuel de Oliveira Sena**  
Presidente